



DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 12.1 do Edital nº 336/2025 de 29 de setembro de 2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 07 de outubro de 2025, RESOLVE

PRORROGAR, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de novembro de 2026, o Processo Simplificado para Seleção de Estagiários destinado aos alunos do curso de Ciências Econômicas das Instituições de Ensino Superior regularmente reconhecidas pelo Ministério da Educação, cujo prazo de validade expira em 27 de novembro de 2026, conforme disposto no Edital de Homologação nº 406/2025.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo
Presidente

EDITAL CCS Nº 321/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) OCUPANTES DO CARGO DE ASSESSOR(A) DO 1º GRAU QUE ATUAM NO JUÍZO CÍVEL OU COMARCA DE VARA ÚNICA.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **“DECISÕES CÍVEIS E ASPECTOS PRÁTICOS DO PODER JUDICIÁRIO”**, disciplina **Direito Processual Civil**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Decisões Cíveis e Aspectos Práticos do Poder Judiciário”.

1.2 Docente: Professor Helestron Silva da Costa, Juiz de Direito em Alagoas, Mestrando em Direito Empresarial Pela Uninove, Especialista em Direito Tributário Pela Unisul, Graduado *Em Introduction To Law E Legal Debates Pela Harvard Law School*.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula no total, sendo 10 (dez) horas-aula para cada turma.

1.5 Número de vagas: 140 (cento e quarenta) vagas totais, sendo **70 (setenta) vagas para a Turma I, em Arapiraca e 70 (setenta) vagas para a Turma II, em Maceió.**

1.6 Datas do Curso: 24/09/2026 (quinta-feira) - Turma I, em Arapiraca e 25/09/2026 (sexta-feira) - Turma II, em Maceió.

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **08/09/2026 a 21/09/2026.**

3.3 As vagas ofertadas no presente curso são direcionadas **EXCLUSIVAMENTE para os(as) servidores(as) ocupantes do cargo de Assessor do 1º grau que estejam em efetivo exercício no Juízo Cível ou Comarca de Vara Única**, podendo a Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL cancelar a inscrição indevida.

3.4 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Aprimorar as técnicas de análise de casos e elaboração de sentenças cíveis.

4.2 Conteúdo Programático:

4.2.1 Parte Inicial - Análise Pragmática de Casos;

4.2.2 Prática 1 - Identificação de Pontos Controvertidos;

4.2.3 Prática 2 - Construção da Sentença, Ordem de Enfrentamento, Aplicação de Índices de Correção Monetária e Juros; e,

4.2.4 Prática 3 - Aplicação de IA com foco em Aprimoramento e Aumento de Produtividade.

4.3 Metodologia de Ensino: Apresentação teórica inicial e abordagem prática para todo conteúdo.

4.4 Bibliografia:

4.4.1. BUENO, Cássio Scarpinella. Teoria geral da sentença civil. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2023.

4.4.2. MORENO, Juliana Garcia. Sentença cível: prática para o exame da magistratura e MP. 6. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Editora Método, 2022.

4.4.3. CAMBI, Eduardo; CUNHA, Rogério de Vidal (coord.). Sentença cível comentada: teoria e prática. 4. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2023.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:



O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Participação em sala de aula e elaboração de minuta.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.4 Somente poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os(as) servidores(as) que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO(A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Técnicas de análise eficiente de processos cíveis e produção otimizada de sentenças.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2**, do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 12 de agosto de 2026.

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CGC/ESMAL Nº 320/2026

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA MAGISTRADOS

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, **Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos, **Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, e a Coordenadora de Cursos para Magistrados, **Juíza de Direito LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, “c”, e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, **TORNAM PÚBLICA** a abertura das inscrições para o **CURSO PARA MAGISTRADOS** com o tema: **“EFICIÊNCIA NO JUDICIÁRIO: LIDERANÇA E GESTÃO EM BUSCAS DE RESULTADOS”**, mediante as regras deste Edital.

PÚBLICO-ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1. Curso: “EFICIÊNCIA NO JUDICIÁRIO: LIDERANÇA E GESTÃO EM BUSCAS DE RESULTADOS”.

1.2. Docente:

MARCIAL DUARTE COELHO – Procurador da República titular do 11º Ofício do Ministério Público Federal (MPF) em Alagoas, Procurador Regional Eleitoral do Estado e Coordenador do GAECO/MPF/AL, Mestre em Direito (UFAL), Pós-Graduado em Liderança e Gestão de Pessoas (PUC/RS), Pós-Graduado em Psicologia Positiva e Autorrealização (PUC/RS), Pós-Graduado em Psicologia Positiva e Neurociências (PUC/PR), integrante do grupo nacional de projetos de liderança da PGR/MPF. Possui diversas formações nacionais e internacionais em Coaching, Profissional and Self-Coaching (PSC), Análise Comportamental, Constelação Familiar, Constelação Organizacional, Programação Neuro-Linguística (PNL), Coaching Ericksoniano, Coaching Integrativo Sistêmico, Negociações e Comunicação Não-Violenta, entre outras.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula.

1.5. Número de vagas: 30 (trinta) vagas.

1.6. Datas do curso: 06 e 07 de agosto de 2026.

1.7. Horário: Das 08h às 12h30 e das 14h às 18h30.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, no período de 15.07.2026 a 05.08.2026.

4. OBJETIVOS:

4.1. Objetivo Geral: Capacitar os magistrados do TJ/AL de forma a adquirirem competências macro essenciais a todo líder, produtoras de um contexto de produtividade e eficiência no Judiciário.

4.2. Objetivos Específicos: Os magistrados serão capazes de:

Autoavaliar sua própria gestão atual da liderança e os pontos de melhoria que precisam ser trabalhados.

Conscientizar-se sobre a importância da realização do planejamento, além de angariar técnicas que possibilitam sua execução.

Explorar as potencialidades da gestão do tempo, com ênfase no que efetivamente merece ser priorizado.

Desenvolver técnicas para a condução de reuniões produtivas.

Compreender a importância da comunicação assertiva, inclusiva e dialógica para a produção de resultados eficientes junto à equipe.

Aprimorar técnicas para a adoção de diferentes estilos de liderança face aos diferentes estilos de liderados (liderança situacional).

Aprender as técnicas para a pactuação e o oferecimento de ótimos níveis de feedback.

5. EMENTA E PROGRAMAÇÃO: